



**PORTARIA Nº 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II, e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **IVONILDE GOMES PORTEL DA CUNHA**, inscrita no CPF nº 8\*\*.\*\*\*.251-68 para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social** e exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins**, inscrito no CNPJ nº 14.739.198/0001-34, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo único** - Compete a Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins além das atribuições prevista na Lei Orgânica do Município e Lei de Criação do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins, em conformidade com a legislação que regula e rege a matéria em apreço:

**I** - Assinar e firmar convênios, gestão financeira, contábil, patrimonial e administrativa, prestar contas, submeter ao Conselho de Saúde as demonstrações mensais das receitas e despesas.

**Art. 2º** - Na qualidade de Agente Político:

**I** - Faz jus aos subsídios mensais atribuídos em conformidade com a Lei nº 070, de 1º de julho de 2020, em especial nos termos do art. 4º;

**II** - A carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e9c2d8-10022025173825**